



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes- PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0149- GESTÃO PÚBLICA INOVADORA		
TÍTULO DA AÇÃO	INSTALAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MELHORIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE SERVIDORES E PODER EXECUTIVO		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	04- ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO	125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
COMITÊ CRIADO	Unidade	1	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0138- CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	6067- REALIZAÇÃO DAS GRANDES FESTIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE NITERÓI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NITERÓI EMPRESA DE TURISMO E LAZER- NELTUR
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 46.858.931,86
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes- PSOL

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é fruto de demanda dos servidores municipais da cidade; que em busca de sanar as já desgastadas relações entre os trabalhadores e o Poder Executivo, diante da falta de diálogo, décadas de reajustes salariais anuais abaixo da inflação, além das condições precárias de trabalho e desvalorização dos servidores que atuam no liame entre o governo e a população.

Neste sentido, a instalação do Comitê Permanente de Negociação se faz fundamental, a fim de que Niterói acompanhe devidamente as boas técnicas de gestão de pessoas já adotadas por outros entes públicos, com embates produtivos, gerando experiências exitosas de grandes pactos firmados entre governos e sua Força de Trabalho, gerando resultados eficientes na prestação dos serviços disponibilizados para a sociedade.

Um governo democrático não pode se furtar à discussão de temas difíceis, mas necessários, para que a administração da cidade evolua.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO GOMES